



MOÇÃO Nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

MOÇÃO DE PESAR QUE MANIFESTAMOS NOSSOS PROFUNDOS SENTIMENTOS PELA PERDA DO SR. OSVANIR LOPES SIMÕES.

A Câmara Municipal de Sarzedo manifesta, com profundo pesar e respeito, seus sinceros sentimentos pela perda irreparável do Sr. Osvanir Lopes Simões, cidadão cuja trajetória de vida e dedicação à comunidade deixaram um legado que transcende o tempo.

Nascido em Barbacena, oriundo da cidade de Alto Rio Doce, o Sr. Osvanir demonstrou, desde a infância, um espírito de sacrifício e determinação.

Aos nove anos, já contribuía para o sustento familiar ao realizar entregas de marmitas na antiga Mannesmann, em Belo Horizonte, evidenciando, desde cedo, seu compromisso com a responsabilidade e o trabalho. Ainda movido por sua paixão pelo futebol, foi aprovado em teste na escolinha do Cruzeiro aos doze anos oportunidade que, por razões econômicas, não pôde ser plenamente aproveitada, mas que jamais apagou seu amor pelo esporte.

Aos dezoito anos, ao iniciar sua carreira como ajudante de serralheiro, e posteriormente consolidar-se como soldador, o Sr. Osvanir trilhou um caminho de superação e dedicação, que culminou na formação de uma família sólida, a partir de seu casamento celebrado em 9 de dezembro de 1975. Em julho de 1999, ao transferir sua residência para Sarzedo, ele passou a integrar ativamente a vida social e cultural do município, participando dos festivais de campo no bairro Vera Cruz e de importantes eventos esportivos, como a tradicional Copa Itatiaia, que exaltou o orgulho local e regional.

Reconhecido carinhosamente como "Soninho", o Sr. Osvanir destacou-se também como um zeloso colecionador da história do futebol mineiro e brasileiro. Seu acervo de



imagens e reportagens não apenas preserva memórias preciosas, mas também enriquece a cultura e o patrimônio esportivo de nossa comunidade, sendo fonte de inspiração e orgulho para os amantes do esporte em nosso Estado e em todo o país.

Esta Moção de Pesar, elaborada com base no Art. 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo que autoriza a proposição de manifestações de regozijo, congratulação, pesar ou protesto, expressa o sentimento coletivo desta Casa Legislativa, reafirmando a importância de valorizar e eternizar a memória daqueles que, com sua conduta exemplar, contribuíram para o desenvolvimento cultural, social e esportivo de nossa comunidade.

Manifestamos, assim, nossa solidariedade à família, aos amigos e a todos os que tiveram o privilégio de conviver com o Sr. Osvanir Lopes Simões. Que seu exemplo de perseverança, dedicação e paixão continue a iluminar o caminho das futuras gerações, inspirando a busca por um mundo mais justo, solidário e comprometido com a preservação dos valores que o definem.

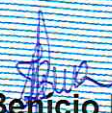
Que a memória do Sr. Osvanir seja eterna, e que seu legado permaneça vivo, lembrado com respeito e carinho por todos os que creem na força transformadora da dedicação e do amor pelo próximo.

Nossos sentimentos mais sinceros e condolências a todos os familiares e amigos.

Sarzedo, 13 de Fevereiro de 2025.


Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara 2025/2026


Leandro Antônio Castro
Presidente da Câmara 2025/2026


Inaiara Benício Lima
Secretária da Câmara 2025/2026